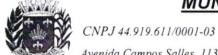
## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA



Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 - CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.667/2.021.

- de 16 de Julho de 2.021 -

(Que trata do Cancelamento de Restos a Pagar)

JOAO SOARES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 e 69 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 1.610 de 09 de Dezembro de 2.020, que aprovou o Orçamento do Municipio para o Exercício de 2.021......

## DECRETA:

Artigo 1º - Ficam cancelados os empenhos de Restos a Pagar, relacionados na tabela abaixo, devido a não efetivação das despesas no exercício, vinculados ao Processo Licitatório 18/2.020 - Pregão Presencial nº 07/2020 e outros conforme segue:

Data do Empenho	Nº do empenho	Fornecedor	Valor Cancelado
10/01/2.020	0198	Reloponto Ata Comercio de Relogios de Ponto – Eirelli	110,00
30/11/2.020	6586	Super Sonic do Brasil Ltda	4.260,55
30/11/2.020	6587	Doce Infancia Moveis e Brinquedos Ltda – ME	4.429,00
30/11/2.020	6588	Lenise Arrabaca Barbosa – Industria e Comercio	5.258,95
30/11/2.020	6589	Gdai – Industria & Comercio Eletronicos Eirelli	4.830,00
30/11/2.020	6590	MM Info e Magazine Ltda	2.618,40
30/11/2.020	6591	Center Copy Importação e Informatica Ltda	1.703,00
30/11/2.020	6592	Edivandro de Jesus Pinto	9.366,50
30/11/2.020	6593	Eliane Rangel da Silva Eletronicos	7.588,80
30/11/2.020	6594	WP do Santos – Mercantil de Veiculos Eirelli	49.000,00
30/11/2.020	6595	Rodrigo Marques Nogueira	1.698,00
Total de Restos a Pagar anulados			90.863,20

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições ao contrário.

Inúbia Paulista - SP, 16 de Julho de 2.021.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria.